



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0285/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0285, DE 17 DE MAIO DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002053610; e

Considerando o Ofício nº 45925/2021 - PM, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM 29718 MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF nº 838.211.981-68, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como Gestor do Convênio 880018/2018 - SENASP/MJ (Processo SEI nº 201900016013512), em que foi criado um processo SEI para cada etapa (202000002039654, 202000002039708, 202000002039726 e 202000002039714), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a SENASP/MJSP, cujo objeto é a modernização do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás por meio de aquisição de armamentos e viaturas, em substituição ao Tenente-Coronel PM 30792 MURILO RODRIGUES FELÍCIO, inscrito no CPF nº 763.457.261-68, designado por meio da Portaria nº 0422/2019 - SSP (8255629).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 18/05/2021, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000020632178** e o código CRC **E3A839E0**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002053610



SEI 000020632178